



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua Manoel Antonio Filho, Nº 56, Centro, Atalaia - PR
Fone: (44) 3254-8141 - email: social@atalaia.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 0006/2026

Dispõe sobre aprovação do Diagnóstico Situacional da Pessoa Idosa do Município de Atalaia.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1529/2025, considerando a pauta apresentada e discutida em reunião extraordinária no dia 10 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar de forma unanime o **Diagnóstico Situacional da Pessoa Idosa** do Município de Atalaia, sendo o 5º passo para se tornar um município Amigo da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 10 de setembro de 2026.

MARLENE GALENDE
Presidente CMDPI